



ATA da 239ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 25/05/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima trigésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.5386/15 – Valter Luiz Condack.** Processo retirado de pauta a pedido do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID). **III. E-07/511.412/11 – João Ciro Martins Filho (Sítio Moby Dick).** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao embargo. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação e a proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Foi determinada, ainda, a interrupção da captação d'água, o esvaziamento das piscinas e a abertura de processo administrativo próprio para a demolição administrativa. **IV. E-07/002.4472/14 – Robson Correa de Moraes.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor aprovou a demolição administrativa e determinou: (i) o desfazimento de dois barramentos feitos de pedra no rio Boa Vista (Notificação SUPBGNOT/01036573), e (ii) que fosse feita fiscalização sobre as

construções existentes em Faixa Marginal de Proteção (FMP), em especial deck e bar. **V. E-07/504.544/12 – Auto Posto Ferraz Ltda.** Processo retirado de pauta a pedido do Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG). **VI. E-07/002.05473/15 – Giovanna de Moureau Castellani.** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **VII. E-07/500.015/11 – Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico Ltda. – TKCSA.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VIII. E-07/512.190/10 – Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico Ltda. – TKCSA.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IX. E-07/500.815/11 – Transporte São Expedito Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **X. E-07/201.682/04 – Auto Serviços Bancários Ltda.** – Deliberar quanto à impugnação à suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deferiu parcialmente a impugnação, deliberando pelo afastamento da penalidade de suspensão parcial das atividades da empresa, por um período de 90 dias, como uma pré-operação, para conclusão dos trabalhos pela área técnica. **XI. E-07/002.0138/14 – Rosali Costa de Souza.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa – Reserva Ecológica da Juatinga. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Unidade de Conservação - Reserva Ecológica Estadual da Juatinga (REEJ/GEPRO/DIBAP), o Conselho Diretor autorizou a demolição administrativa e deliberou pela manutenção do embargo. **XII. E-07/002.5750/15 – Ciraudo Coelho da Conceição.** Requerimento: Deliberar quanto ao embargo – Reserva Ecológica da Juatinga. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Unidade de Conservação - Reserva Ecológica Estadual da Juatinga (REEJ/GEPRO/DIBAP), o Conselho Diretor deliberou pela manutenção do embargo e determinou a abertura de processo administrativo próprio para a demolição administrativa, desde já autorizada pelo CONDIR. **XIII. E-07/002.4986/15 – Leonardo de Souza Pontes (Rodrigo Henrique Bandeira de Mello).** Requerimento: Deliberar quanto ao embargo – Reserva Biológica de Araras. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Unidade de Conservação - Reserva Biológica de Araras (RBA/GEPRO/DIBAP), o Conselho Diretor deliberou pela manutenção do embargo e determinou a abertura de processo administrativo próprio para a demolição administrativa, desde já autorizada pelo CONDIR. **XIV. E-07/002.5749/15 – Ivan de Souza Ribeiro.** Processo retirado de pauta a pedido da Representante da Diretoria de Biodiversidade e

Áreas Protegidas (DIBAP). **XV. Requerimento: E-07/506.369/11 - Aprovar as indicações dos nomes dos servidores competentes para lavratura de Autos de Constatação, Medidas Cautelares e demais Instrumentos Administrativos inerentes ao exercício de Poder de Polícia Ambiental.** Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou as indicações para a Portaria INEA/PRES, que será publicada no Diário Oficial do Estado, e determinou que o processo seja previamente encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas (GEGP). **XVI.** Por solicitação da Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT), a **CI INEA/DIGAT nº 078/2015** foi incluída na pauta. Requerimento: Solicitação da substituição do nome da servidora Sandra Cristina Pinheiro da Silva, Id. Funcional nº 4261467-8 pelo servidor José Edson Falcão de Faria Júnior Id. Funcional nº 4316696-2, como suplente, na Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do INEA (PCCV). Decisão: Solicitação aprovada. **XVII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Aurélio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

PATRICIA FONSECA FIGUEIREDO
CASTRO
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas
ID 3219943-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6